

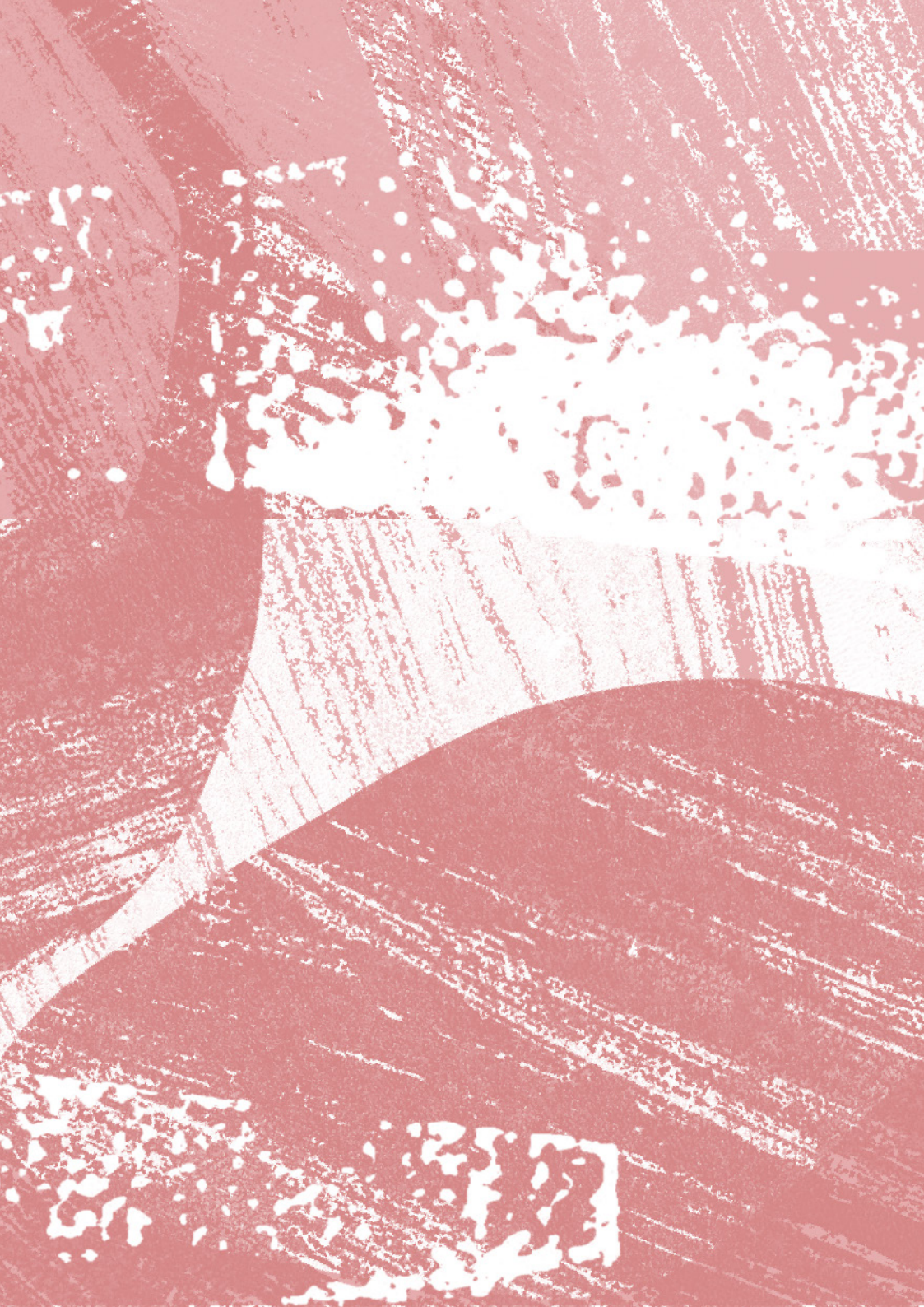


PRÊMIO FLÁVIO HENRIQUE

EDITAL ABERTO

3 a 30 de abril de 2023

LIVRE CONCORRÊNCIA



Dedicado a álbuns autorais de canção brasileira e de produção independente, de cantoras e cantores mineiros ou residentes em Minas Gerais, o Prêmio Flávio Henrique foi criado para reconhecer a produção e a pesquisa em torno da canção feita no estado. O prêmio homenageia o importante artista e compositor mineiro Flávio Henrique no intuito de preservar a sua inquietação artística e a sua dedicação à música. O vencedor ou a vencedora receberá premiação no valor de R\$ 10 mil (dez mil reais).

SUMÁRIO

Candidatos	4
Inscrição	
Seleção	5
Premiação	
Obrigações BDMG Cultural	
Disposições gerais	

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão se inscrever, gratuitamente, compositores mineiros ou de outros estados, desde que comprovadamente residentes em Minas Gerais há mais de dois anos. A comprovação poderá ser realizada por meio de cópias de contas de água, luz, telefone, carnês de cobrança bancária ou comercial, matrícula em instituição de ensino ou compra de instrumento, em seu nome e endereço de sua residência. As datas de vencimento destes comprovantes deverão ser uma anterior a janeiro de 2021, e outra com vencimento em um dos três últimos meses anteriores à inscrição.

1.1.1. Candidatos mineiros: caso não resida no estado podem comprovar sua naturalidade através da cópia da carteira de identidade ou CNH.

1.1.2. Candidatos residentes em Minas Gerais: não serão aceitas inscrições sem os dois comprovantes de residência necessários para a efetivação da participação do candidato no processo de seleção.

2. DA INSCRIÇÃO

O concorrente deverá, no período de 03 a 30 de abril de 2023, enviar o link do álbum postado em plataforma de streaming, acompanhados de ficha de inscrição e cadastro por meio do link disponível no site do BDMG Cultural, www.bdmgcultural.mg.gov.br e/ou 4 (quatro) exemplares de seu disco físico para o BDMG Cultural,

após preenchimento da inscrição, disponível no link acima. Para concorrentes que optarem pelo envio das unidades físicas dos trabalhos, os exemplares dos CDs deverão ser postados via Sedex, com A.R. (aviso de recebimento) para endereço abaixo:

PRÊMIO FLÁVIO HENRIQUE

Instituto BDMG Cultural

Rua da Bahia, 1.600, Lourdes

Belo Horizonte – MG

30.160-907

Parágrafo Único – Em caso de inscrições de duos, trios ou grupos, um integrante deverá ser indicado como representante para contatos com a organização do Prêmio.

2.1. Somente poderão concorrer álbuns que obedeçam aos seguintes critérios:

2.1.1. Álbum finalizado entre janeiro e dezembro de 2022 lançado e disponibilizado no Brasil, de forma física e/ou publicado em alguma das seguintes plataformas digitais: Spotify, Deezer, Apple Music, Amazon Music, YouTube ou YouTube Music. O álbum deve conter sete (7) faixas ou mais e duração a partir de 30 minutos;

2.1.2. A data da prensagem deverá constar no selo do CD. Para álbuns disponibilizados apenas em plataformas de streaming, serão válidos trabalhos lançados e

postados nas plataformas descritas originalmente entre janeiro e dezembro de 2022;

2.1.3. Álbum composto por músicas autorais e especialmente, do gênero canção brasileira. Entende-se por canção, aqui, uma obra que contenha letra e melodia, composta para ser cantada.

2.1.4. O álbum deverá ter capa e encarte. Para trabalhos disponibilizados apenas em plataformas digitais, deverá ter capa;

2.1.5. A produção deverá ser independente ou vinculada a selo e/ou gravadora de pequeno porte.

2.1.6. Cópia do comprovante de entrega da fábrica. Para álbuns disponibilizados somente em plataformas digitais, cópia do e-mail de confirmação da plataforma de distribuição musical;

2.2. Não poderá concorrer:

2.2.1. CD de demonstração, mesmo que tenha capa, encarte e ficha técnica.

3. DA SELEÇÃO

Encerradas as inscrições, uma Comissão Julgadora, composta por três membros designados pela Coordenação do Prêmio Flávio Henrique, escolherá o vencedor da premiação edição 2023.

3.1. O vencedor será conhecido no dia 22 de maio de 2023, por meio do site do BDMG Cultural www.bdmgcultural.mg.gov.br.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O vencedor receberá uma premiação simbólica no dia 28 de maio, no Teatro Sesiminas (Rua Padre Marinho, 60, Santa Efigênia - Belo Horizonte), antes do anúncio dos vencedores do 22º Prêmio BDMG Instrumental. A premiação de R\$ 10 mil (dez mil reais), com os descontos previstos em lei, será entregue ao vencedor cinco dias após a solenidade oficial. Ressalta-se que a realização do evento somente será possível de acordo com as normas sanitárias vigentes no período.

5. DA OBRIGAÇÃO DO BDMG CULTURAL

5.1. Pagar na data prevista o valor da premiação, por meio de transferência bancária eletrônica, para a conta corrente declarada pelo vencedor.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O ato da inscrição do concorrente implica em:

6.1.1. Aceitação expressa do presente edital, além de autorização para promoção e publicidade do Prêmio Flávio Henrique, incluindo, nesta autorização, a utilização do nome e da imagem do concorrente por parte do BDMG Cultural.

6.1.2. Fidelidade nas informações fornecidas à Coordenação do Prêmio;

6.1.3. Autorização para o uso das músicas dos álbuns por parte do BDMG Cultural, para fins de divulgação das atividades realizadas pelo Instituto ao público em geral em suas redes sociais e site, e/ou apenas para uso interno desta entidade, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais e conexos.

6.2. Não haverá uma classificação geral de todos os inscritos no prêmio, ou seja, somente será divulgado o nome do vencedor.

6.3. As notas atribuídas pela Comissão Julgadora não serão divulgadas.

6.4. A Coordenação do Prêmio decidirá, ouvida a presidência da Comissão Julgadora, sobre questões omissas no regulamento.

6.5. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

6.6. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Diretoria Executiva do BDMG Cultural

Mais informações pelos telefones:

(31) 3219-8656 / 3219-8691 ou e-mail

bdmginstrumental@bdmg.mg.gov.br



BDMG Cultural

Rua Bernardo Guimarães

1600 Lourdes

Belo Horizonte MG

bdmgcultural.mg.gov.br



CULTURA E
TURISMO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.